

## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O Doutor **MARCIO DE LIMA**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão judicial eletrônico o bem penhorado nos autos abaixo descritos, na modalidade exclusivamente eletrônica, nos termos dos arts. 879, 881, 882, 884, 886, 887, 888, 889 e 891 do Código de Processo Civil.

**PROCESSO:** 0005081-58.2023.8.16.0209

**CLASSE PROCESSUAL:** Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE:** CAMILA MIRANDA DOS SANTOS – ME

**EXECUTADO:** EDELMEI PEDROSO

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** Aleksander Pretti Domingos – REG. 23.383-L

### DATA DOS LEILÕES

#### 1ª PRAÇA

Encerramento em 18/06/2026, às 09h00min.

Na primeira praça, o bem somente será vendido por valor igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação, conforme decisão judicial.

#### 2ª PRAÇA

Encerramento em 18/06/2026, às 10h00min.

Não havendo lance válido na primeira praça, seguirá automaticamente para a segunda praça, realizada no mesmo dia, quando o bem poderá ser arrematado por qualquer valor, exceto preço vil, assim considerado, em regra, aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891 do CPC.

### LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica através do portal:

[www.universodosleiloes.com.br](http://www.universodosleiloes.com.br)

### DESCRIÇÃO DO BEM

01 (um) veículo automotor:

- **Marca/Modelo:** GM/KADETT GL



- **Placa:** JYB2G88 – PR
- **Placa Anterior:** —
- **Chassi:** 9BGKT08GSRC307142
- **RENAVAM:** 622328506
- **Cor:** Azul
- **Tipo:** Automóvel
- **Espécie:** Passageiro
- **Categoria:** Particular
- **Combustível:** Gasolina
- **Ano de Fabricação:** 1994
- **Ano/Modelo:** 1995
- **Ano Licenciamento:** 2025
- **Município de Emplacamento:** Francisco Beltrão/PR
- **Blindagem:** Não
- **Número do Motor:** B18L7231127527
- **Complemento:** Sem complemento

### **VALOR DA AVALIAÇÃO**

O bem foi avaliado em **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação homologado judicialmente.

### **VISITAÇÃO DO BEM**

O veículo poderá ser visitado mediante agendamento prévio no endereço:

Rua Nova Zelândia, nº 41, Bairro Sadia, CEP 85.606-290, saída para Francisco Beltrão/PR, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

### **Contato para visitaçãõ:**

EDELMEI PEDROSO – Fiel Depositário  
Telefone: (46) 9934-7245

### **ÔNUS E DÉBITOS**

O veículo será entregue ao arrematante livre de débitos e restrições anteriores até a data do leilão, observadas as determinações judiciais e legislação aplicável.



## **PAGAMENTO E COMISSÃO**

O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado imediatamente após o encerramento do leilão, mediante orientações fornecidas pelo leiloeiro oficial.

A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, nos termos da decisão judicial.

Os dados bancários para pagamento do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro serão encaminhados ao arrematante por e-mail pelo leiloeiro oficial.

## **PENALIDADES POR INADIMPLEMENTO**

O arrematante que deixar de efetuar o pagamento do valor da arrematação e/ou da comissão do leiloeiro no prazo estabelecido ficará sujeito às penalidades previstas nos arts. 895, §4º, 897, 898 e 903 do Código de Processo Civil, bem como às disposições aplicáveis do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Poderá ainda ser aplicada multa, perda da caução eventualmente prestada, impedimento de participação em novos leilões judiciais, além da responsabilização civil e processual cabível.

## **ADVERTÊNCIAS**

- 1.** Fica assegurado ao credor o direito de oferecer lance em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 2.** O leilão ocorrerá em duas praças no mesmo dia, sendo a primeira às 09h00min e a segunda às 10h00min do dia 18/06/2026.
- 3.** Caso o leilão não se realize na data designada por motivo justificado, ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
- 4.** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar previamente suas condições, características e eventual necessidade de regularização.
- 5.** A participação no leilão implica aceitação integral das condições constantes deste edital e da legislação aplicável.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.



**Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2026.**

**MARCIO DE LIMA**  
***Juiz de Direito***

